



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Física e Matemática.
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

EDITAL N° 10/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1º / 2021)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel estarão abertas no período de **10 de fevereiro** de 2021 a **28 de fevereiro** de 2021, pelo e-mail do Programa, no endereço ppgemat.inscricao@gmail.com.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, poderão solicitar inscrição em **uma disciplina** oferecida no 1º semestre de 2021.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação interessados no campo de pesquisa da Educação Matemática, conforme critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>). A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos (cada documento em um arquivo separado em pdf) enviado para o e-mail ppgemat.inscricao@gmail.com:
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível somente no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>, no link Formulário de Inscrição – Aluno Especial).
 - Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
 - Cópia do Currículo Lattes atualizado.
 - Cópia da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (em caso de aluno do sexo masculino) e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome.

- Uma foto 3x4 (atualizada).
- Carta de Intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 2, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual justificará os motivos pelos quais tem interesse em cursar a disciplina.

5. O processo seletivo será gratuito.

6. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título do e-mail o termo **Aluno Especial 2021/1 – Nome Completo** e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática (PPGEMAT-UFPel) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária, solicito a minha inscrição como Aluno Especial no semestre 2021/1.

7. Os nomes dos arquivos devem sempre ter o primeiro nome do candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome_Inscricao: Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso;
- Nome_Lattes: Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- Nome_RG: Cópia digital de Carteira de Identidade;
- Nome_CPF: Cópia digital do CPF;
- Nome_Titulo: Cópia digital do Título de Eleitor;
- Nome_Reservista: Cópia digital do Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino);
- Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou da certidão de casamento no caso de troca de nome;
- Nome_Foto: Cópia digital da foto 3x4;
- Nome_Carta: Cópia digital da Carta de Intenções.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de *upload* decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

9. Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmado o recebimento do pedido de inscrição num prazo de 48h úteis.

10. Até o dia **03 de março** de 2021 será publicada no site do PPGEMAT a lista de homologação dos candidatos inscritos, desde que com a documentação em ordem.

II – DA SELEÇÃO

O Professor responsável pela Disciplina no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III – DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Currículo e Educação Matemática no Brasil

Total de vagas: 10 vagas

Dia e Horário: Quinta-feira a tarde por webconferência.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno)

Ministrante: Prof. Dr. Diogo Franco Rios

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Introdução às Teorias do Currículo; Constituição dos Currículos e Programas de Matemática no Brasil; Políticas curriculares para a educação básica; Políticas curriculares para formação de professores.

b) Tecnologias e Educação Matemática I

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Quinta-feira a tarde por webconferência.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno)

Ministrante: Prof. Dr. André Luis Andrejew Ferreira

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Propiciar uma visão crítica, teórica e prática, das potencialidades, limitações e uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Educação Matemática, de modo que os alunos possam investigar e utilizar as tecnologias no ensino e na aprendizagem da Matemática, inclusive na educação a distância, assim como aspectos interdisciplinares.

c) Ensino e Aprendizagem em Educação Matemática

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Quinta-feira a tarde por webconferência.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno)

Ministrante: Profa. Dra. Daniela Stevanin Hoffmann

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Análise e discussão de produções na área da Educação Matemática em relação ao ensino, à aprendizagem e à formação de professores, contemplando tendências atuais. O processo investigativo matemático em sala de aula. Dentre as produções a serem analisadas se contemplará: artigos em periódicos nacionais e internacionais, dissertações e teses.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados dos candidatos selecionados acontecerá até o dia **08 de março** de 2021. A divulgação ocorrerá somente no site do programa, no endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>.

As matrículas serão realizadas de forma online, entre os dias **10 e 11 de março** de 2021. As orientações estarão no site do programa: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no período determinado, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de janeiro de 2021.

Profa. Dra. Thaís Philipsen Grützmann

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral

REITOR EM EXERCÍCIO DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **THAIS PHILIPSEN GRUTZMANN, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 14/01/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 14/01/2021, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAÍAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 15/01/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1178417** e o código CRC **CF4F8854**.